

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 206/79

- PROJETO DE LEI Nº 37 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.979!

"Dispõe sobre a alteração de denominação de praças públicas!"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - A atual Praça 7 de Setembro, situada entre a Av. Itaqui e Rua 7 de Setembro, no Distrito do Jardim Belval, passa a ter sua denominação alterada para:

"PRAÇA DR. ADONAI DE ALMEIDA SYLLOS"

Artigo 2º) - A atual Praça São João, situada entre a Av. Itaqui, no término das Ruas Pedro de Toledo e Diógenes Ribeiro de Lima, no Distrito do Jardim Belval, passa a ter sua denominação alterada para:

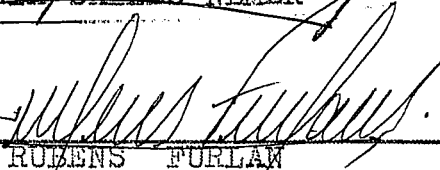
"PRAÇA DR. ANÉSIO ESTRADA GONZALES"

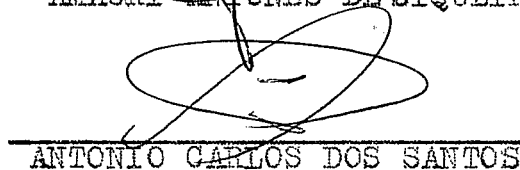
Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

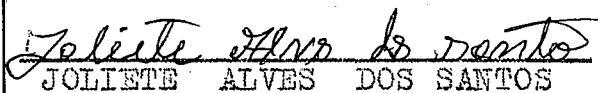
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de Outubro de 1979.


WÁGNER SALLES NEMER


AMAUURI ANTUNES DE SIQUEIRA

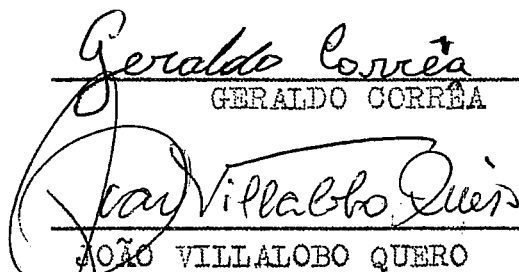

RUBENS FURLAN

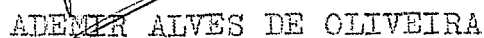

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

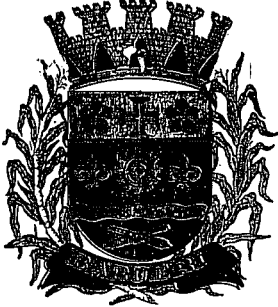

JOLIETE ALVES DOS SANTOS


GERALDO CORRÊA


CONSTANTINO CAMARGO


JOÃO VILLALOBO QUERO


ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJ. 309/79
[Signature]

- JUSTIFICATIVA -

Justificamos o presente Projeto de Lei, - por considerar que o mesmo não contraria as normas estabelecidas na Lei Nº 325, de 05/04/79 e, por considerar ainda, a necessidade da aprovação deste Projeto de Lei, a fim de se evitar a confusão que vem sendo estabelecida, entre a Praça São João no Distrito do Jardim Belval e a Praça São João Batista no centro de Barueri, bem como, a praça 7 de Setembro em relação à Rua 7 de Setembro, existentes naquele Distrito.

[Three handwritten signatures]

[Handwritten signature]